MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA N.º 03/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

------- No dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. Rui Pedro Madeira Vicente reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dra. Marisa João Palma Ferreira Madeira, Daniela Lucinda Ferreira Bento Pereira e António José Gaspar Morgado. ----------

------- Registou-se a falta do Senhor Presidente, Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira por motivos profissionais. ----------

------- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. ----------

------- E sendo nove horas, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: ----------

ORDEM DO DIA

------- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -** A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia cinco de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis que acusa o saldo disponível de: ----------

Dotações Orçamentais – Setecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos. ----------

Dotações não Orçamentais – Sessenta e quatro mil, cinco euros e cinquenta e sete cêntimos. ----------

ATA: Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de janeiro do ano dois mil e vinte e seis. --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção dos membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. ---------- ------- O Senhor Vereador António José Gaspar Morgado absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. ---------

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

------- CERTIDÃO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 54º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA SUA VERSÃO ATUALIZADA REQUERENTE: MARIA MARGARIDA ARAÚJO DA ASSUNÇÃO FRADE – TOMADA DE CONHECIMENTO: Foi presente a informação nº 26/2026/DTOUH datada de 26/01/2026 subscrita pelo Chefe de Divisão Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão a qual informa que relativamente à celebração do negócio jurídico para constituição de compropriedade previsto no ponto 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua versão atualizada, dos prédios inscritos na matriz predial rústica da União de Freguesias de Freixo de Espada à Cinta e Mazouco sob o n.º 2153 e n.º 2161, não se vê qualquer inconveniente na emissão de parecer favorável. Informa ainda que pode o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal emitir o respetivo parecer favorável por força da delegação desta competência da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03/11/2025 e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. ----------

------- **ANA MATILDE CHIOTE REAIS GOUVEIA, PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS – PARECER INTERNO (ÂMBITO DO PROJETO DE ARQUITETURA) – PROCESSO N.º 23/2025 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Foi presente para efeitos de tomada de conhecimento a informação n.º 16/2026/DTOUH datada do dia 20/01/2026 subscrita pelo Técnico Arqt. José Massa, a qual obteve parecer favorável através do despacho proferido no dia 21 de janeiro de 2026 de acordo com a competência delegada no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025. A presente informação dá nota que garantidos que se encontram os índices e parâmetros urbanísticos constantes do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), atual instrumento do Plano Municipal de Ordenamento do Território do concelho de Freixo de Espada à Cinta, bem como as demais Normas legais e regulamentares aplicáveis à operação urbanística em referência, e, concluída que está a apreciação técnica relativa ao Projeto no âmbito da Arquitetura (nos termos do n.º 1, n.º 2 e do n.º 9 do artigo 20.º do RJUE), pelo que o Processo em análise se encontra em condições de ser aprovado no seguimento da receção dos elementos complementares ao Projeto solicitados nos termos do (n.º 3 do artigo 11.º), de acordo com a alínea a) do n.º 3 do mesmo artigo 20.º, por não se encontrar abrangido pelo art.º 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), propondo assim, a emissão de parecer técnico "Favorável" à aprovação do Projeto de Arquitetura, da pretensa operação urbanística designada em epígrafe e ainda notificar o requerente para no prazo de seis meses (a contar da data de notificação) apresentar os projetos de engenharia de especialidade necessários em função do tipo de obra a executar, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. ----------

------- **MÁRIO JOSÉ LOPES, PARA LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – PARECER INTERNO (ÂMBITO DO PROJETO DE ARQUITETURA) – PROCESSO N.º 24/2025 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Foi presente para efeitos de tomada de conhecimento a informação n.º 20/2026/DTOUH datada do dia 22/01/2026

subscrita pelo Técnico Arqt. José Massa, a qual obteve parecer favorável através do despacho proferido no dia 23 de janeiro de 2026 de acordo com a competência delegada no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025. A presente informação dá nota que garantidos que se encontram os índices e parâmetros urbanísticos constantes do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), atual instrumento do Plano Municipal de Ordenamento do Território do concelho de Freixo de Espada à Cinta, bem como as demais Normas legais e regulamentares aplicáveis à operação urbanística em referência, e, concluída que está a apreciação técnica relativa ao Projeto no âmbito da Arquitetura (nos termos do n.º 1, n.º 2 e do n.º 9 do artigo 20.º do RJUE), pelo que o Processo em análise se encontra em condições de ser aprovado no seguimento da receção do Projeto, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do mesmo artigo 20.º, por não se encontrar abrangido pelo art.º 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), propondo assim, a emissão de parecer técnico "Favorável" à aprovação do Projeto de Arquitetura, da pretensa operação urbanística designada em epígrafe e ainda notificar o requerente para no prazo de seis meses (a contar da data de notificação) apresentar os projetos de engenharia de especialidade necessários em função do tipo de obra a executar, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. ----------

------- ADÉLIO JORGE PIRES MADEIRA, PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO BIFAMILIAR – PROCESSO N.º 17/25 – TOMADA DE CONHECIMENTO: Foi presente a informação nº 22/2026/DTOUH datada de 2026/01/22 subscrita pelo Chefe de Divisão Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão a qual informa que relativamente, ao processo referido em epígrafe, o requerente procedeu à entrega de todos os elementos necessários à prossecução do processo. Face ao exposto o processo se encontra em condições para ser aprovado em fase de decisão final. Informa ainda que pode o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal emitir o respetivo parecer favorável por força da delegação desta competência da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03/11/2025, e o acesso ao interior da

edificação não pode em caso algum ter qualquer desenvolvimento na via, passeio ou espaço público e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. ----------

------- JOÃO CARLOS FERREIRA DAS NEVES PINTO E MANUELA ALEXANDRA DE LIMA AGRA AMORIM, PARA PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (P.I.P) - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA: CASA EM MAZOUCO – PARECER INTERNO (APRECIAÇÃO AO PROJETO, NA SEQUÊNCIA DA CONSULTA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO (PIP), ARTIGO 15.º DO (RJUE) – PROCESSO N.º PIP 03/2025 – TOMADA DE CONHECIMENTO: Foi presente para efeitos de tomada de conhecimento a informação n.º 25/2026/DTOUH datada do dia 26/01/2026 subscrita pelo Técnico Arqt. José Massa, a qual obteve parecer favorável através do despacho proferido no dia 27 de janeiro de 2026 de acordo com a competência delegada no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025. A presente informação dá nota que, face ao descrito, a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea y) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, e do n.º 1 do art.º 16 do RJUE, também da redação em vigor, propondo assim, a emissão de parecer "Favorável" concernente ao Processo (PIP 03/2025), no âmbito de Pedido de Informação Prévia, respeitante à operação urbanística mencionada em epígrafe, com as seguintes condições constantes desta proposta: o procedimento de Controlo Prévio Municipal a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada, será o Licenciamento Administrativo e ainda notificar o requerente, juntando o parecer emitido pela EE ao Município, juntamente com a Informação Prévia aprovada pela Câmara Municipal, para no prazo de dois anos apresentar o pedido de Licença. Prazo esse, que pode ser renovado por mais um ano, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. ----------

------- PORTTABLE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA., PARA "AGRO-TURISMO: ALTERAÇÃO EM DUAS EDIFICAÇÕES E DE UMA PISCINA COM APOIO" – PARECER INTERNO (ÂMBITO DO PROJETO DE ARQUITETURA) – PROCESSO N.º 10/21 – TOMADA DE CONHECIMENTO: Foi presente para efeitos de tomada de conhecimento a informação n.º 30/2026/DTOUH datada do dia 28/01/2026 subscrita pelo Técnico Arqt. José Massa, a qual obteve parecer favorável através do despacho proferido no dia 29 de janeiro de 2026 de acordo com a competência delegada no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025. A presente informação dá nota que garantidos que se encontram os índices e parâmetros urbanísticos constantes do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), atual instrumento do Plano Municipal de Ordenamento do Território do concelho de Freixo de Espada à Cinta, bem como as demais Normas legais e regulamentares aplicáveis à operação urbanística em referência, e, concluída que está a apreciação técnica relativa ao Projeto no âmbito da Arquitetura (nos termos do n.º 1, n.º 2 e do n.º 9 do artigo 20.º do RJUE), pelo que o Processo em análise se encontra em condições de ser aprovado, depois do termo para a receção dos pareceres da consulta a EEs, de acordo com a alínea c) do n.º 3 do mesmo artigo 20.º, por não se encontrar abrangido pelo art.º 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), propondo assim, a emissão de parecer técnico "Favorável" à aprovação do Projeto de Arquitetura, da pretensa operação urbanística designada em epígrafe e ainda notificar o requerente para no prazo de seis meses (a contar da data de notificação) apresentar os Projetos de Engenharia de Especialidade necessários em função do tipo de obra a executar, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. ----------

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

------- AQUISIÇÃO DE BENS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EMERGÊNCIA DE APOIO E MITIGAÇÃO DO IMPACTO DE INCÊNDIOS RURAIS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Atenta a informação

n.º 49 datada de 27-jan-26 subscrita pelo Responsável, Eng. Amadeu Rodrigues, a qual informa que relativamente à aquisição de bens referida em epigrafe, e ao requerimento datado de 26/01/2026 da firma, sendo este um pedido de prorrogação a título gracioso, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o mesmo, no entanto, é de parecer que, ao ser concedida esta prorrogação de prazo, o prazo da aquisição de bens se fixará em 15/03/2026 e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, autorizar o pedido de prorrogação de prazo, o prazo da aquisição de bens se fixará em 15/03/2026. ----------

------- APROVAÇÃO DO MAPA DA DEMONSTRAÇÃO 2026 E APROVAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DE 2026 – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta referente ao Mapa da Demonstração 2026 e a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2026 e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor dos Senhores Vice-Presidente Dr. Pedro Vicente e Vereadora Marisa Madeira, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Pereira e António Morgado, aprovar o teor da proposta em apreço, mais deliberando ainda submeter a integração do saldo da gerência no âmbito da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. Mais deliberou, autorizar, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior. ----------

------- COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ASSEMBLEIA DE FEVEREIRO DE 2026 – TOMADA DE CONHECIMENTO; ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço e deliberou submetê-la ao conhecimento da Digníssima Assembleia Municipal. ----------

------- INFORMAÇÃO RELATIVA AO ALERTA PRECOCE DE DESVIOS DO MUNICÍPIO À DATA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026, N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – TOMADA DE CONHECIMENTO; ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço e deliberou submetê-la ao conhecimento da Digníssima Assembleia Municipal. ----------

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma minuta com vista a sua executoriedade imediata. ----------

------- ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram nove horas e vinte e sete minutos da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ----------
------- E eu, Victor Manuel Gomes Santos Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. ----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Rui Pedro Pinheiro Vicente

O Assistente Técnico

Victor Manuel Gomes Santos